



ERRATA DA PORTARIA N. 550/2025/GAPRE, 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

Na edição nº. **4887**, do Diário Oficial dos Municípios no dia 16 de dezembro de 2025.

I - Onde se lê: Valmecí Paiva de Amorim | 24/02/2025 a 23/02/2025

Leia-se: Valmecí Paiva de Amorim | 24/02/2024 a 23/02/2025

II - Onde se lê: Zilda Severina F. de Paula | 24/02/2025 a 23/02/2025

Leia-se: Zilda Severina F. de Paula | 24/02/2024 a 23/02/2025

III - Onde se lê: Margarida Teixeira da S. Castro | 24/02/2023 a 23/02/2024

Leia-se: Margarida Teixeira da S. Castro | 24/02/2024 a 23/02/2025

IV - Onde se lê: Vânia Maria Pedrina | 24/02/2024 a 23/05/2025

Leia-se: Vânia Maria Pedrina | 24/02/2024 a 23/02/2025

V - Onde se lê: Núbia Alves de Souza | 24/02/2025 a 23/02/2025.

Leia-se: Núbia Alves de Souza | 24/02/2024 a 23/02/2025.

Art. 1º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 16 de dezembro de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

(Assinado eletronicamente)

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse
<https://agilblue.agilcloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código 329ff528-6169-4538-abb6-f0180095b75d, ou leia o
QRCode ao lado para validar as assinaturas.

II - Onde se lê: PORTARIA N. 553/2025/GAPRE, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

Leia-se: PORTARIA N. 553/2025/GAPRE, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

III - Onde se lê: PORTARIA N. 554/2025/GAPRE, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

Leia-se: PORTARIA N. 554/2025/GAPRE, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

IV - Onde se lê: PORTARIA N. 555/2025/GAPRE, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

Leia-se: PORTARIA N. 555/2025/GAPRE, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

V - Onde se lê: PORTARIA N. 556/2025/GAPRE, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

Leia-se: PORTARIA N. 556/2025/GAPRE, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

VI - Onde se lê: PORTARIA N. 557/2025/GAPRE, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

Leia-se: PORTARIA N. 557/2025/GAPRE, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

Art. 1º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 16 de dezembro de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

(Assinado eletronicamente)

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DA PORTARIA N. 550/2025/GAPRE, 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

ERRATA DA PORTARIA N. 550/2025/GAPRE, 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

Na edição nº. **4887**, do Diário Oficial dos Municípios no dia 16 de dezembro de 2025.

I - Onde se lê: Valmecí Paiva de Amorim | 24/02/2025 a 23/02/2025

Leia-se: Valmecí Paiva de Amorim | 24/02/2024 a 23/02/2025

II - Onde se lê: Zilda Severina F. de Paula | 24/02/2025 a 23/02/2025

Leia-se: Zilda Severina F. de Paula | 24/02/2024 a 23/02/2025

III - Onde se lê: Margarida Teixeira da S. Castro | 24/02/2023 a 23/02/2024

Leia-se: Margarida Teixeira da S. Castro | 24/02/2024 a 23/02/2025

IV - Onde se lê: Vânia Maria Pedrina | 24/02/2024 a 23/05/2025

Leia-se: Vânia Maria Pedrina | 24/02/2024 a 23/02/2025

V - Onde se lê: Núbia Alves de Souza | 24/02/2025 a 23/02/2025.

Leia-se: Núbia Alves de Souza | 24/02/2024 a 23/02/2025.

Art. 1º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 16 de dezembro de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

(Assinado eletronicamente)



Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilblue.agilcloud.com.br/portal/canabradonorte/#/assinatura> e informe o código 329ff528-6169-4538-abb6-f0180095b75d, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

SEC. ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO Nº 17/2025/SAPLAFI

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte - MT, por meio da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, torna público que realizará COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS, visando à contratação de empresa especializada em geologia/geotecnia para a execução de serviços de ensaios de solo, destinados à elaboração de projetos de construção civil no âmbito do município e de seu distrito, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital.

OBJETO: O presente Edital tem por objeto a contratação de empresa especializada para a realização de ensaios de solo, compreendendo sondagem do solo tipo SPT (Standard Penetration Test) e ensaios de percolação/infiltração de água no solo, com emissão de laudos, relatórios e parecer técnico, em lotes urbanos do Município de Canabrava do Norte - MT.

OBSEVAÇÃO: As propostas deverão ser apresentadas no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste Edital.

Interessados deverão enviar orçamentos no:

- E-mail: saplag@canabradonorte.org,
- Contato via celular (66) 984 167326, para maiores esclarecimentos.

DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTIDADES						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID. DE MEDIDA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	ENSAIOS DE SONDAAGEM DO SOLO TIPO SPT (STANDARD PENETRATION TEST): A sondagem do terreno (SPT) deverá ser executada em conformidade com a NBR 6484/2020. No laudo técnico deverá constar a descrição do tipo de solo e a pressão admissível a cada metro de profundidade. A quantidade de furos deverá obedecer ao seguinte critério: até 200 m² de área construída - 02 (dois) furos; a cada 200 m² adicionais, acrescentar 01 (um) furo. O serviço deverá ser realizado em lote urbano do Município de Canabrava do Norte - MT, com emissão de laudo, relatório e parecer técnico devidamente assinados por profissional habilitado		5	unidade	R\$	R\$

Assinaturas

NEUILSON DA SILVA LIMA (XXX.519.461-XX)

Título: Prefeito

Assinatura: Eletrônica

